

ii) Entrevista profissional de seleção — visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

10.2 — Avaliação curricular (AC) e entrevista profissional de seleção (EPS) para os candidatos que sejam titulares de categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado.

i) Avaliação Curricular — visa avaliar as funções que os candidatos têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado.

ii) Entrevista profissional de seleção — visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11 — Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, a prova de conhecimentos a realizar consistirá numa prova oral, de natureza teórica e de realização individual, com a duração máxima de 45 minutos, para avaliação dos conhecimentos técnicos em matérias de base no âmbito da habilitação académica exigida e das competências necessárias ao exercício da função.

11.1 — A bibliografia mínima aconselhada para a prova de conhecimentos consta do Anexo ao presente aviso.

A referida prova será de caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Valoração dos métodos de seleção:

a) Prova de conhecimentos — é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

b) Avaliação Curricular — é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas;

c) Entrevista profissional de seleção — é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula:

a) Para os candidatos nas situações previstas em 10.1. do presente aviso:

$$CF = 0,7PC + 0,3 EPS$$

b) Para os candidatos nas situações previstas em 10.2. do presente aviso:

$$CF = 0,7AC + 0,3 EPS$$

14 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na classificação final.

15 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

16 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do LNEC e disponibilizada na sua página eletrónica, com o seguinte endereço: <http://www.lnec.pt/recrutamento>.

17 — Composição do júri de seleção, de acordo com o artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009:

Presidente: Maria de Lurdes Correia Lopes — chefe da Divisão de Gestão de Pessoal.

Vogais efectivos:

1.º Vogal: Pedro Filipe Puga da Fonseca Velo — técnico superior de recursos humanos;

2.º Vogal: Mário Jorge Martins Pereira — assistente técnico.

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Ana Paula Jorge Duarte Milharadas, coordenadora técnica;

2.º Vogal: Fernando Manuel Leal Cristóvão, assistente técnico

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

18 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do LNEC, e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

11 de março de 2014. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Logística, *Ana Paula Seixas Morais*.

ANEXO

Bibliografia aconselhada

Para além da bibliografia no âmbito da habilitação académica, aconselha-se a seguinte bibliografia da especialidade:

Decreto-Lei n.º 157/2012, de 18 de julho: aprova a orgânica do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.;

Portaria n.º 99/2013, de 6 de março: aprova os estatutos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.;

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro: estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas;

Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho: estabelece os níveis da tabela remuneratória única correspondentes às posições remuneratórias das categorias das carreiras gerais de técnico superior, de assistente técnico e de assistente operacional;

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos do n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR);

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro: estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública;

Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro: aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro: aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas.

207682368

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 4102/2014

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2012, de 13 de novembro, 29/2013, de 21 de fevereiro, e 60/2013, de 9 de maio, 119/2013, de 21 de agosto e 20/2014, de 10 de fevereiro, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos dos n.ºs 8 e 10 do Despacho n.º 3209/2014, de 26 de fevereiro, da Ministra da Agricultura e do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2014, subdelego no diretor-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o licenciado Pedro Miguel Costa da Silva Teixeira, as competências que me estão delegadas para a prática dos seguintes atos, no âmbito da missão e atribuições da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 500.000,00 EUR e praticar todos os atos decisórios inerentes ao procedimento adequado, nos termos da lei;

b) Autorizar a assunção de compromissos plurianuais, até ao montante de 1.250.000,00 EUR, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos

pagamentos em atraso das entidades públicas, conjugada, consoante os casos, com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, ou com o Despacho n.º 13037/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 4 de outubro de 2012;

c) Em matéria disciplinar, relativamente aos processos por mim determinados ou instaurados, as competências previstas no n.º 1 do artigo 39.º, no n.º 1 do artigo 45.º, e no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores Que Exercem Funções Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril e, no mesmo âmbito, nomear instrutores, inquiridores e sindicantes quando não sejam por mim designados no despacho que ordenar os respetivos processos.

2 — O subdelegado fica autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, na subdiretora-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, mestre Maria Filipa de Sousa da Câmara Horta Osório, as competências ora subdelegadas.

3 — O presente despacho produz efeitos a 26 de julho de 2013, ficando ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados pelo referido diretor-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, no âmbito das competências subdelegadas no n.º 1, desde 26 de julho de 2013 e até à data de entrada em vigor deste despacho.

11 de março de 2014. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva*.
207683283

Secretaria-Geral

Declaração de retificação n.º 301/2014

Por ter saído com inexatidão, declara-se que no despacho n.º 2857/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014, onde se lê «Maria de La Saleta Brito Tavares de Almeida Pereira Silva» deve ler-se «Maria de La Saleta Brito Tavares de Almeida».

11 de março de 2014. — O Secretário-Geral, *Rui Nuno Almeida Dias Fernandes*.
207680918

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho n.º 4103/2014

Faz-se público que o procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., publicado através do aviso n.º 12827/2013, *Diário da República* 2.ª série n.º 203, de 21 de outubro, recebeu dezanove candidaturas que foram excluídas, por não reunirem os requisitos gerais de provimento, designadamente por os candidatos não serem detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, devendo assim concluir-se que o referido concurso ficou deserto.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.
207682416

Despacho n.º 4104/2014

Faz-se público que o procedimento concursal comum para recrutamento por mobilidade interna de catorze postos de trabalho na carreira de pessoal marítimo, do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 227, de 22 de novembro, pelo aviso n.º 14387/2013, recebeu quatro candidaturas que foram excluídas, por os candidatos não serem detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, devendo assim concluir-se que o referido concurso ficou deserto.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.
207682498

Despacho n.º 4105/2014

De acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, foi aberto concurso interno de ingresso para recrutamento de um investigador auxiliar da carreira de investigação científica do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.,

na área científica de Biogeoquímica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O referido procedimento foi publicitado e concluído de acordo com os respetivos condicionalismos e formalismos legais, tendo o Júri do concurso apresentado proposta de nomeação do Doutor Mário Jorge dos Santos Gustavo Mil-Homens, com base nos factos, razões e fundamentos constantes da referida proposta, que integra o respetivo concurso.

Tendo em conta a citada proposta de nomeação, considera-se que o referido candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o recrutamento.

Pelo exposto, nomeio na categoria de investigador auxiliar, da carreira de investigação científica, do mapa de pessoal do IPMA, I. P., o Doutor Mário Jorge dos Santos Gustavo Mil-Homens, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2014.

11 de março de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.
207682221

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 3749/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro, por deliberação do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 27 de fevereiro de 2014, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral, aberto pelo aviso n.º 850/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de janeiro de 2005, do júri abaixo indicado:

Clínica geral — Júri n.º 6 (ARS Centro e Norte)

Dr. Alexandre Jorge Moura Castro Azevedo — *Aprovado*.
Dr. Alfredo Luís Baptista Lynch Ferreira Couto — *Aprovado*.
Dr.ª Ana Fátima Neves Ferreira Ribeiro — *Aprovada*.
Dr.ª Ana Lúcia Malho Meirinho — *Aprovada*.
Dr.ª Ana Maria Santos Russo — *Aprovada*.
Dr.ª Anabela Marques Neves Vieira Sousa — *Aprovada*.
Dr. Augusto Ferreira Rodrigues Mieiro — *Não aprovado*.
Dr. António Manuel de Almeida Ramos Cardoso — *Aprovado*.
Dr.ª Bárbara Maria Baptista Mendes Morais — *Aprovada*.
Dr.ª Brízida Maria Santos Diogo — *Não aprovada*.
Dr.ª Carla Felisbela de Melo Amaro — *Aprovada*.
Dr. Carlos Fernando Ferreira Pinheiro — *Não aprovado*.
Dr. Carlos Jorge Lima Galdes — *faltou*.
Dr.ª Carmen Maria Fernandez Souto — *faltou*.
Dr.ª Carminda Manuel Nogueira Carvalho Monteiro — *Aprovada*.
Dr.ª Cecília Maria Jorge Duarte Caseiro — *Não aprovada*.
Dr.ª Cristina Maria da Costa Ferreira Nunes de Paiva — *Aprovada*.
Dr.ª Dora Isabel da Silva Alves de Matos — *Aprovada*.
Dr.ª Ermelinda de Oliveira Maia Dias — *Aprovada*.
Dr.ª Etlvina Lopes Pontes — *Aprovada*.
Dr.ª Fernanda Maria Carvalhais Borges Pereira — *Aprovada*.

De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supracitado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 11 de dezembro de 2013, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 15081/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2013.

27 de fevereiro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio da Silva*.
207681355

Aviso n.º 3750/2014

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de janeiro, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., de 06-03-2014, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação